

AVISO N.º 02/2020

Projeto de Regulamento específico para o acesso e ingresso de estudantes titulares de cursos de dupla certificação na Universidade dos Açores

Nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, RJIES, e do n.º 3 do artigo 119.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologado pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, e de acordo com o disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, avisa-se que está disponível para consulta pública, no sítio da Internet da Universidade, pelo prazo de 30 dias úteis, entre 29 de junho e 7 de agosto, o Projeto de Regulamento específico para o acesso e ingresso de estudantes titulares de cursos de dupla certificação na Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2020.

O REITOR

JOÃO LUÍS GASPAR	